

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI ORDI-NÁRIA Nº 126 DE 2025

A Comissão de Justiça e Redação, após deliberação de seus membros, por maioria de votos, manifesta-se favoravelmente quanto a constitucionalidade, legalidade e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 126/2025, de autoria da Prefeitura Municipal de Viana, nos termos do voto do Vereador Relator.

Viana/ES, 22 de outubro de 2025.

Wantuil Schultz

Presidente CJR

Diego Grijó

Vice-Presidente CJR

Josué Ribeiro Mendes

Membro

Flavio Volponi

Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 310031003300380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em **22/10/2025 17:30** Checksum: **9733BE6B9A71F9CA2E3F4377D6A240B6DE47B9B0062DD4DAB738DAAC70FE172D**

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em **23/10/2025 09:20** Checksum: **119FACBC2C19D7BFA1F2FAD2E54C2410DBF930B1FA7F2028E7E36DED1F8651B8**

Assinado eletronicamente por Wantuil Schultz em 23/10/2025 10:09 Checksum: 34C50DE95C61840FC6C066C248A257CD36CCAAC403CEE4B80CE74EC4D46533B7

